

RESOLUÇÃO Nº 388, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede diploma de mérito empresarial ao Senhor
Sílvio Antonio dos Santos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Sílvio Antonio dos Santos o diploma de mérito empresarial, pelo seu destaque no ramo empresarial, como proprietário da firma “Catitu Industrial de Alimentos”.

Art. 2º. Nos termos do art. 8º da Resolução 292, de 09 de abril de 1997, a entrega do diploma a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município, ou no dia 01 de outubro, comemorativo do dia do Vereador.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 06 de dezembro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

VEREADOR ALBERTO MARTINS
1º Secretário